



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 353
PUBLICADA NO
DOU de 25/10/93

Portaria n.º 353-CR, de 30 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.009488/93-08,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **NAZARETH MARIA LEITE**, matrícula n.º 0692-5, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotada no CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR